



ALUNOS DE EMEIS CAMINHAM POR UM MUNDO MELHOR

Na manhã de terça-feira, 12 de junho, os estudantes das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) Prof. Elza de Souza Barros ~ Aprendiz e Prof. Flávia Elsie Ferrari Lima caminharam pelo Calçadão Dr. Pinheiro e pela Praça Anchieta em defesa do meio ambiente.

3

Imprensa Oficial



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Imprensa Oficial do Município de Itapeva-SP - Capital dos Minérios

www.itapeva.sp.gov.br

Ano VIII - n 547

Itapeva, 16 de junho de 2012

Editora Chefe: Juliana Oliveira

POPULAÇÃO VAI ESCOLHER OS CURSOS DO INSTITUTO FEDERAL

JULIANA OLIVEIRA



Vânia Valério Prado, da Secretaria Municipal de Educação, apresenta os cursos técnicos

Itapeva terá uma nova escola de ensino técnico e quem vai decidir quais cursos serão implantados é a população da cidade e da região. Uma audiência pública vai ser realizada na segunda-feira, dia 25 de junho, às 15h, na Câmara Municipal de Itapeva. Toda a população pode participar e opinar. A escola vai ser criada pelo Instituto Federal, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). O objetivo do programa, segundo a secretária municipal de Educação de Itapeva, é expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população. Essa nova escola foi solicitada pela Prefeitura de Itapeva em 2011. Em uma pré-reunião realizada nesta semana pelos secretários municipais de Itapeva com o prefeito e com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, foram divulgados os possíveis cursos a serem implantados.

22



Participe!

Audiência Pública para a escolha dos cursos técnicos do Instituto Federal a serem instalados em Itapeva.
Dia 25 de junho, às 15h, na Câmara Municipal de Itapeva



AÇões CULTURAIS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS CRIANÇAS E O CONSTANTES NA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE ITAPEVA

DIVULGAÇÃO



O teatro foi apresentado pela equipe docente da Escola Municipal de Educação Infantil

EMEI MARLENE MARCHETTI APRESENTA TEATRO MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA

Como uma das ações do Projeto Cultura Afro, a equipe da Escola Municipal de Educação Infantil, (EMEI) Marlene Marchetti apresentou aos alunos a dramatização da história Menina Bonita do Laço de Fita.

De acordo com a coordenadora pedagógica da unidade escolar, Cláudia Priscila, a peça teve como objetivo sensibilizar e valorizar as diferentes etnias, traduzindo a necessidade de caráter social e político da escola de desenvolver nas crianças, desde cedo, uma consciência crítica que promova ações e atitudes positivas. A escola, sendo responsável pelo processo de socialização, estabelece relações entre crianças brancas e negras, possibilitando a convivência com diferentes raças e gêneros e a construção da identidade, explicou Cláudia.

O teatro foi apresentado pela equipe docente da EMEI, reforçando a importância do lúdico na aprendizagem significativa.

+ MEIO AMBIENTE

ALUNOS DE EMEIS REALIZAM CAMINHADA POR UM MUNDO MELHOR

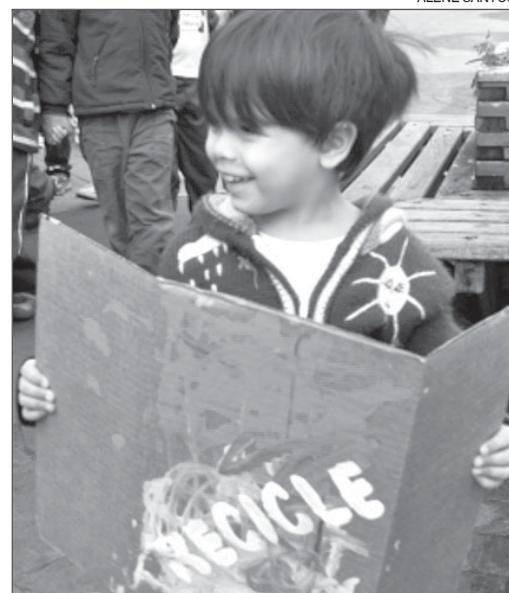
PARTICIPARAM EQUIPES DO CEREST E DA VIGILANCIA SANITARIA, ARG OS LIGADOS E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE ITAPEVA

ALENE SANTOS

Na manhã de terça-feira, 12 de junho, os pequenos estudantes das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs) Prof Elza de Souza Barros e Aprendiz e Prof Flávia Elsie Ferrari Lima caminharam pelo Calçadão Dr. Pinheiro e pela Praça Anchieta em defesa do meio ambiente.

Acompanhados dos professores e auxiliares de desenvolvimento infantil (ADIs), os alunos levaram consigo cartazes com frases para promover a conscientização no local sobre a importância da preservação ambiental e dos bons hábitos para com o meio ambiente.

A caminhada faz parte de projetos sobre o meio ambiente desenvolvido com os alunos pelas escolas com o objetivo de trabalhar nas crianças a necessidade do cuidado com o meio ambiente. Cerca de 100 crianças participaram da atividade.



O pequeno Pedro foi um dos 100 alunos participantes da manifestação

ALUNOS DA EMEI PROF ELZA PRESTIGIAM ESPETACULO CIRCENSE

Na última terça-feira, 05 de junho, todos os alunos presente no dia da Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Prof Elza de Souza Barros assistiram ao espetáculo do circo Venegas.

Separados por período escolar, os estudantes foram acompanhado pelos professores, Au-

xiliares de Desenvolvimento Infantil (ADIs), pelo coordenador pedagógico - Rogério Leria Santos e pela diretora, Josiane Valério Bueno Carlos.

Apesar do tempo chuvoso, os alunos não esmoreceram, nenhum imprevisto ocorreu, todos se demonstraram interessados e se divertiram muito.

Governo de Itapeva/SP

Prefeito Municipal
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Presidente do Fundo Social de Solidariedade
SONIA MARIA C. MARINHO CAVANI
Secretarias
Administração e Finanças
ADELÇO BÜHRER JUNIOR
Agricultura e Abastecimento
CASSIANO TFFOLI OLIVEIRA
Cultura e Turismo
DAVIDSON PANIS KASEKER
Coordenação e Planejamento
JOSÉ MARIA DA SILVA

Defesa Social e Ação Social
LUCIANO MULLER DE OLIVEIRA
Educação
SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO
Indústria, Comércio e Desenvolvimento
ARMANDO RIBAS GEMIGNANI
Juventude, Esportes e Lazer
ANTÔNIO LOUREIRO DE ALMEIDA
Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO
Saúde
MARCO ANDRÉ FERREIRA D OLIVEIRA
Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais
ANTÔNIO CINDIDO DOS SANTOS NETO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente - Paulo de la Rua Tarancón
Vice-presidente - Roberto Comeron
1º secretário - Walter Daniel da Silva Júnior
2º secretário - Oziel Pires de Moraes
Antônio Marmo Fogaça
Iurea Aparecida Rosa
Elie Ferreira Leite
Paulo Roberto Tarzã dos Santos
Sidnei José dos Santos Gonçalves
Wilson Roberto Margarido

EXPEDIENTE

Divisão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva
Criado pela Lei 1.750/2001 Decreto 4.902/2002
Jornalista Responsável:
Juliana Oliveira
MTB 38.111
Assessoria de Imprensa:
Alene Santos, Bárbara Laranja
Cristiane Camargo e Tamara Freitas
telefone (15) 3526-8042
e-mail: juliana@itapeva.sp.gov.br
www.itapeva.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Valente
Tiragem: 1000 exemplares

O OBJETIVO É PLANEJAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NAS AÇÕES E ATIVIDADES HUMANAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES, SEM COMPROMETER O FUTURO

+ EDUCAÇÃO

1 FEIRA DE CIÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS COMEÇA TERÇA-FEIRA, 19 DE JUNHO

DENTRE OS OBJETIVOS ESTÁ O INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA E A PRESERVAÇÃO E COOPERAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

Começa nesta terça-feira, dia 19 de junho, na sede social do Itapeva Clube, a 1ª Feira de Ciências das Escolas Municipais de Itapeva - Ensino Fundamental I - Séries Iniciais. A abertura oficial será às 9h.

O evento, que segue até o dia 22, é uma realização da Prefeitura de Itapeva, através da Secretaria Municipal de Educação, com a coordenação geral do Centro de Formação Pedagógica e é uma ação formativa interdisciplinar que envolve a interação intra escola, escola/comunidade e todas as escolas reunindo os Projetos de Educação Ambiental desenvolvidos no primeiro semestre de 2012.

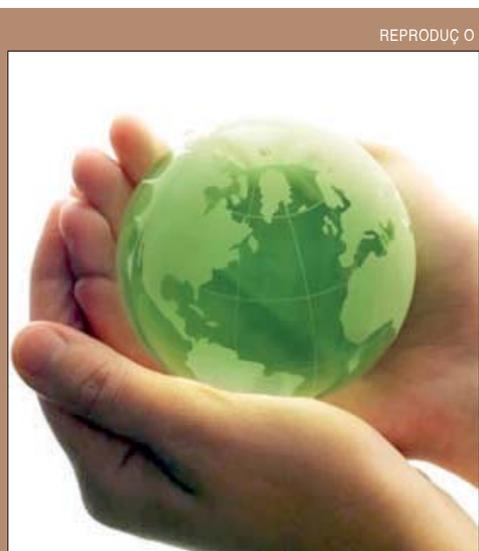
Dentre os objetivos está o incentivo à pesquisa científica, o desenvolvimento de atitudes de responsabilidade e a preservação e cooperação com o meio ambiente para garantia da sustentabilidade da vida no planeta.

Haverá participação especial das Secretarias Municipais da Defesa e Ação Social; Cultura; Saúde e Agricultura; do Centro de Educação Ambiental (Sala Verde); Diretoria de Ensino - Região de Itapeva, Coamari, Condema e Fibria.

Segundo a Assistente Técnica Pedagógica de Ciência, Dylmara Marto, aprender a valorizar e exercitar o desenvolvimento sustentável nas ações e atividades humanas para suprir as necessidades, sem comprometer o futuro das próximas gerações, é aprender e utilizar todos os recursos naturais de forma adequada e consciente, sem desperdício - daí a importância da Feira.

Para a secretária municipal de Educação, a exposição também é um instrumento didático de ensino para os alunos.

A segunda exposição, que mostrará os trabalhos dos alunos do Ensino Fundamental II - séries finais - acontecerá entre os dias 26 e 29 de junho também no Itapeva Clube.



Feira vai reunir os projetos de Educação Ambiental desenvolvidos no primeiro semestre de 2012

DURANTE A FEIRA SERÃO ABORDADOS OS TEMAS:

**Sustentabilidade
Coleta Seletiva e Reciclagem
Saúde e Prevenção
Drogas
Química e Física
Impactos Ambientais
Universo
Água, Ar e Solo
Ecossistemas
Células e Reinos dos Seres Vivos
Alimentação Saudável
Reprodução Humana/Sexualidade
Sistemas do Corpo Humano**

TERMINARÁ A 5ª FEIRA EMPRESARIAL DE ITAPEVA

A abertura oficial da 5ª Feira Empresarial de Itapeva (FEI), realizada na quinta-feira, 14 de junho, contou com a presença do prefeito de Itapeva, do deputado estadual, Dr. Ulysses Tassinari e demais autoridades locais. A FEI é uma realização da Associação Comercial de Itapeva (Aciai) e conta com o apoio da Prefeitura de Itapeva e do Sebrae-SP.

A presidente da Aciai, Magda Wernek, recebeu visitantes e autoridades após o descerramento da faixa. Nós da Associação Comercial e os comerciantes locais esperamos superar as expectativas, realizando um evento muito proveitoso, diz Magda.

Para o prefeito, o evento destaca a força do comércio local. Itapeva está cada vez mais se afirmando como um polo comercial e de prestação de serviços. A FEI chega como uma vitrine, onde empresários podem divulgar produtos e marcas, além de fechar negócios e parcerias, afirma.

O secretário municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento de Itapeva ressaltou o evento como importante ferramenta de estímulo para os pequenos comerciantes. Essa feira envolve empresas de todos os segmentos. É um momento para estimular a competitividade e, conseqüentemente, melhorar cada vez mais o atendimento e o comércio da nossa cidade, finaliza.

Além de dezenas de estandes com produtos para venda e demonstração, a feira conta com praça de alimentação e apresentações musicais com bandas e artistas locais. A 5ª FEI acontece na Avenida Vaticano, nº 1073, no estacionamento da antiga sede da Elektro, e vai até o dia 17 de junho. A entrada é gratuita.



O grupo Nós nos Dedos realizou apresentações no primeiro dia do evento

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DA MESA Nº 057/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor Benedito Antonio da Silva, RG nº 14.929.123, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Wilson Roberto Margarido, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 maio de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 058/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor Ronaldo Pinheiro da Silva, RG nº 46.750.447-7, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Wilson Roberto Margarido, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 maio de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 059/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora Vera Lúcia Batista da Cruz, RG nº 21.650.562-8 nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete do Ver. Wilson Roberto Margarido, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 31 de maio de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 061/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor Roque dos Santos, RG nº 7.897.797, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 062/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora Ivone Santini Gonçalves, RG nº 11.306.637, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Paulo de la Rua Tarancón, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 063/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica Servidor Célio Cesar Rosa Engue, RG nº 21.196.165, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Paulo de la Rua Tarancón, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 064/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor **Wilson Rodrigues Gil**, RG nº 19.637.171 nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Walter Daniel da Silva Júnior, a partir de **01 de junho de 2012**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 065/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora **Vitória Fairuz Amaro Inaba**, RG nº 29.352.167-0, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Walter Daniel da Silva Júnior, a partir de **01 de junho de 2012**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 066/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor **Marcos Antonio de Almeida**, RG nº 17.579.921, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete do Ver. Walter Daniel da Silva Júnior, a partir de **01 de junho de 2012**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 067/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora **Márcia Aparecida Orzechowsky**, RG nº 10.227.925, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Roberto Comeron, a partir de **01 de junho de 2012**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 068/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor **Valderi Silveira Pinto**, RG nº 7.798.446, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Roberto Comeron, a partir de **01 de junho de 2012**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 069/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor **Luiz Alberto de Moraes**, RG nº 18.446.746-9 nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Roberto Comeron, a partir de **01 de junho de 2012**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 070/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora Miriã Deniz Ribeiro, RG nº 40.056.435-x nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete Ver. Eliel Ferreira Leite, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 071/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor Wilson César de Almeida, RG nº 17.285.446 nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Eliel Ferreira Leite, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 072/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora Juliana Ferreira dos Santos, RG nº 34.819.610-6, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Sidnei José dos Santos Gonçalves, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 073/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor Luiz Carlos da Cruz Junior, RG nº 47.352.953-1 nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Sidnei José dos Santos Gonçalves, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 074/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora Sonia Maria Amaral Machado, RG nº 11.714.929-9 nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete do Ver. Sidnei José dos Santos Gonçalves, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 01 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 075/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor Edilson Rodrigues Carneiro, RG nº 23.337.490-5 nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Paulo Roberto Tarzã dos Santos, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 076/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor **Juraci Pereira de Souza**, RG nº 13.105.205 nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete do Ver. Paulo Roberto Tarzã dos Santos, a partir de **16 de maio de 2012**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 077/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor **Ricardo Bertoni de Oliveira Filho**, RG nº 48.725.011-4, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial – Referência 18, Gabinete do Ver. Oziel Pires de Moraes, a partir de **01 de junho de 2012**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 078/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor **Marcos Aparecido Lourenço Gil**, RG nº 21.651.599, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Oziel Pires de Moraes, a partir de **01 de junho de 2012**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 079/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor **Valdecir Antonio de Melo**, RG nº 94.878.43 nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Paulo Roberto Tarzã dos Santos, a partir de **01 de junho de 2012**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de junho 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 080/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor **Edison Roberto Ribeiro**, RG nº 23.916.429-5, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Antonio Marmo Fogaça, a partir de **01 de junho de 2012**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 081/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora **Rozi de Fátima Sais dos Santos**, RG nº 17.285.401, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial Referência 18, Gabinete do Ver. Antonio Marmo Fogaça, a partir de **01 de junho de 2012**.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 05 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR.
1º - SECRETÁRIO

OZIEL PIRES DE MORAES
2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 082/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora Maria Gabriela Ribeiro de Mattos, RG nº 46.169.790-7, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Oziel Pires de Moraes, a partir de 11 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 11 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º - SECRETÁRIO 2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 083/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora Kely Santiago Camargo, RG nº 40.198.045-5, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Antonio Marmo Fogaça, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 11 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º - SECRETÁRIO 2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 084/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora Lucimara Woolck Santos, RG nº 40.919.134-6, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete do Ver. Eliel Ferreira Leite, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º - SECRETÁRIO 2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 085/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica a Servidora Olga Takabayachi, RG nº 17.575.370, nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete da Verª Áurea Aparecida Rosa, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º - SECRETÁRIO 2º - SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 086/12

Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica o Servidor Moisés Antonio Rodrigues de Lima, RG nº 42.773.324-8, nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – Referência 9, Gabinete Ver. Áurea Aparecida Rosa, a partir de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de junho de 2012.

PAULO DE LA RUA TARANCÓN
PRESIDENTE

WALTER DANIEL DA SILVA JR. OZIEL PIRES DE MORAES
1º - SECRETÁRIO 2º - SECRETÁRIO

SECRETARIA DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Autos Canc. Nº 009 de 15/06/2012

01. Comunicado de CANCELAMENTO DE AUTOS

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE SÉRIE AC Nº 0386
AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0429
NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0058
TERMO SÉRIE AC Nº 0150
TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO SÉRIE AC Nº 0151
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica o cancelamento dos autos por erro de lavratura em 15/06/2012.

LAUDA CANC./INDEF. Nº 012 de 15/06/2012

01. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1450/2012 Data de Protocolo: 07/07/2011
No. CEVS: 352240601-561-000918-0-4
Razão Social: BORA BORA PARK E PASTELARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 013.870.463/0001-56()
Endereço: AV. GOV. MARIO COVAS, 263 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-500 UF: SP

Continuação da página 8

Resp. Legal: SUELI NOGUEIRA CPF: 132.940.958-21
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

02. Comunicado de INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.02.599/2011 Data de Protocolo: 14/03/2011
No. CEVS: 352240601-472-000293-0-0
Razão Social: EDNELSON CORDEIRO WERNECK - ME
CNPJ/CPF: 006.095.950/0002-04()
Endereço: R PROF JOAO SANTANA,475 VL BOM JESUS
Município: ITAPEVA CEP: 18400-640 UF: SP
Resp. Legal: EDNELSON CORDEIRO WERNECK
CPF: 141.712.568-36

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, quarta-feira, 6 de junho de 2012

03. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1348/2008 Data de Protocolo: 17/10/2008
No. CEVS: 352240601-471-000178-1-7
Razão Social: CLENDIA REZENDE PEDROL ME
CNPJ/CPF: 010.405.998/0001-68()
Endereço: R RICARDO WATHERLY,114 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-390 UF: SP
Resp. Legal: CLENDIA REZENDE PEDROL CPF: 272.809.088-29

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, quarta-feira, 6 de junho de 2012

03. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2028/2012 Data de Protocolo: 26/10/2010
No. CEVS: 352240601-472-000275-1-0
Razão Social: GIL SORVETERIA ITAPEVALTDAME
CNPJ/CPF: 012.721.503/0001-35()
Endereço: AV PAULINA DE MORAIS,926 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO GIL THEODORO CPF: 333.183.998-17

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, quarta-feira, 6 de junho de 2012

04. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1749/2009 Data de Protocolo: 29/10/2009
No. CEVS: 352240601-472-000240-1-5
Razão Social: LARISSA DE FATIMA DE MORAES GONÇALVES
CNPJ/CPF: 011.213.085/0001-02()
Endereço: R IPANEMA,85 VLAPARECIDA
Município: ITAPEVA CEP: 18401-200 UF: SP
Resp. Legal: LARISSA DE FATIMA DE MORAES GONÇALVES
CPF: 391.898.208-43

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, quarta-feira, 6 de junho de 2012

05. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.2068/2010 Data de Protocolo: 04/11/2010
No. CEVS: 352240601-960-000160-2-0
Razão Social: MATEUS LOUREIRO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 365.824.128/41 - ()
Endereço: R MARIO PRANDINI,161 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: MATEUS LOUREIRO DE ALMEIDA
CPF: 365.824.128-41

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, quarta-feira, 6 de junho de 2012

06. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.1600/2009 Data de Protocolo: 06/10/2009
No. CEVS: 352240601-960-000019-2-9
Razão Social: ELEIA GEANETE FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ/CPF: 171.084.788/38 - ()
Endereço: R CEL LEVINO RIBEIRO,795 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-410 UF: SP
Resp. Legal: ELEIA GEANETE FERRAZ DOS SANTOS JUNIOR
CPF: 171.084.788-38

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, quarta-feira, 6 de junho de 2012

07. Comunicado de CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.1555/2008 Data de Protocolo: 10/12/2008
No. CEVS: 352240601-960-000086-2-1
Razão Social: JOSE GOMES PEREIRA FILHO
CNPJ/CPF: 835.429.068/91 - ()
Endereço: R ARARAS,72 N SRA DE FATIMA
Município: ITAPEVA CEP: ****-*** UF: SP
Resp. Legal: JOSE GOMES PEREIRA FILHO
CPF: 835.429.068-91

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, quarta-feira, 6 de junho de 2012

08. Comunicado de CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.2304/2011 Data de Protocolo: 03/11/2011
No. CEVS: 352240601-863-000252-1-6
Data de Vencimento: 29/11/2012
Razão Social: VALDENIO VILELA DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 192.588.796/00 - ()
Endereço: R PIRES FLEURY,435 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: VALDENIO VILELA DE CARVALHO
CPF: 192.588.796-00
Resp. Técnico: VALDENIO VILELA DE CARVALHO
CPF: 192.588.796-00
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 16.720 UF: SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA. Comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou suas atividades no local.

ITAPEVA, quinta-feira, 14 de junho de 2012

Autos 017 de 15/06/2012

01. Comunicado de ARQUIVAMENTO DE AUTO.

No. Protocolo: 07.029/2012 Data de Protocolo: 20/04/2012
No. CEVS: 352240601-561-000826-1-9
Razão Social: JANSEN MARGARIDO PEREIRA ME
CNPJ/CPF: 008.219.168/0001-02(001)
Endereço: R SINHO DE CAMARGO,384 BOX 07 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-550 UF: SP
Resp. Legal: JANSEN MARGARIDO PEREIRA
CPF: 150.494.158-61

A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o Arquivamento do AIF SÉRIE AC Nº 0444 de 13/04/2012.

ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

02. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO.

No. Protocolo: 07.033/2012 Data de Protocolo: 05/06/2012
No. CEVS: 352240601-864-000018-1-3
Data de Vencimento:15/03/2013
Razão Social: BANCO DE SANGUE DE OURINHOS S/S LTDA
CNPJ/CPF: 003.344.498/0002-89()
Endereço: RUA SANTOS DUMONT,266 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: MARCELO BRANDÃO BORGES
CPF: 254.931.089-68
Resp. Técnico: DONIZZETTI CACCIACARRO FILHO
CPF: 983.677.818-72

CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 33151 UF: SP
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0450 de 06/06/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 6 de junho de 2012

03. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO.

No. Protocolo: 07.034/2012 Data de Protocolo: 12/06/2012
No. CEVS: 352240601-109-000050-1-0
Razão Social: J. MARIA PEREIRA PADARIA
CNPJ/CPF: 003.327.601/0001-00()
Endereço: R ATILA MARTINS BONILHA,588 JD MARINGA
Município: ITAPEVA CEP: 18407-050 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MARIA PEREIRA CPF: 041.717.028-95
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE AC Nº 0451 de 12/06/2012.

ITAPEVA, terça-feira, 12 de junho de 2012

04. Comunicado de ENCAMINHAMENTO PARA DIVIDAATIVA.

No. Protocolo: 07.025-03/2012 Data de Protocolo: 10/05/2012
No. CEVS: 352240601-471-000415-1-3
Razão Social: A. DOS SANTOS ITAPEVA ME
CNPJ/CPF: 010.348.578/0001-97()
Endereço: AV PAULINA DE MORAIS,290 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-818 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDO DOS SANTOS CPF: 011.086.698-32
A gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, comunica o encaminhamento da NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA SÉRIE AC Nº 0057 de 10/05/2012 à DIVIDA ATIVA para cobrança judicial.

ITAPEVA, terça-feira, 12 de junho de 2012

Lauda Exp. Nº 019 de 15/06/2012

01. Comunicado de CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

No. Protocolo: 01.357/2012 Data de Protocolo: 14/05/2012
No. CEVS: 352240601-863-000346-1-4
Data de Vencimento:21/05/2013
Razão Social: SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
CNPJ/CPF: 046.374.500/0205-43(001)
Endereço: PÇA ESPIRIDIAO LUCIO MARTINS,220 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-020 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE A. CAMARGO FILHO
CPF: 748.976.838-15
Resp. Técnico: CARLA ROMAGNOLI DE ARRUDA
CPF: 283.748.718-06

CBO: 06138 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 111903 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL em 21/05/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

02. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.337/2012 Data de Protocolo: 07/05/2012
No. CEVS: 352240601-869-000011-1-2
Data de Vencimento:01/06/2013
Razão Social: LABORATORIO CLINICO SAO LUCAS DE ITAPEVALTDA
CNPJ/CPF: 054.332.622/0004-99()
Endereço: R IRMA ERNESTINA,376 VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-350 UF: SP
Resp. Legal: SANDRO CARLOS PRESTES CPF: 100.557.378-62
Resp. Técnico: MAURO VITOR FERREIRA NETTO
CPF: 216.679.498-02

CBO: 05110 Conselho Prof: CRBM No. Inscr.: 10533 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 01/06/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

03. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.434/2012 Data de Protocolo: 29/05/2012
No. CEVS: 352240601-863-000223-1-4
Data de Vencimento:04/06/2013
Razão Social: LUCIANA ASCHE PIERI TASSINARI
CNPJ/CPF: 173.711.878/57 - ()
Endereço: R MARTINHO CARNEIRO,09 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-460 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA ASCHE PIERI TASSINARI
CPF: 173.711.878-57
Resp. Técnico: LUCIANA ASCHE PIERI TASSINARI
CPF: 173.711.878-57

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 50172 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/06/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

04. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.3432012 Data de Protocolo: 10/05/2012
No. CEVS: 352240601-477-000033-1-0
Data de Vencimento:30/05/2013
Razão Social: DANIEL TELLES DE OLIVEIRA FILHO ME
CNPJ/CPF: 003.287.348/0001-08()
Endereço: ROD PEDRO RODRIGUES GARCIA ,495 ALTO DA BRANCAL
Município: ITAPEVA CEP: 18400-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL TELLES DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 177.182.668-18

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 30/05/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

05. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.421/2012 Data de Protocolo: 25/05/2012
No. CEVS: 352240601-863-000106-1-8
Data de Vencimento:31/05/2013
Razão Social: LUIZ AUGUSTO CARNEIRO
CNPJ/CPF: 921.445.438/87 - ()
Endereço: R PIRES FLEURY,385 CENTRO

Continuação da página 10

Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZ AUGUSTO CARNEIRO CPF: 921.445.438-87
 Resp. Técnico: LUIZ AUGUSTO CARNEIRO CPF: 921.445.438-87
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 22179 UF: SP
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 31/05/2012.
 ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

06. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.4412012 Data de Protocolo: 30/05/2012
 No. CEVS: 352240601-863-000121-1-4
 Data de Vencimento: 04/06/2013
 Razão Social: ADRIANA ARAUJO SANTOS DE TOLEDO
 CNPJ/CPF: 144.826.538/02 - ()
 Endereço: AV. ACÁCIO PIEDADE, 530 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: ADRIANA ARAÚJO SANTOS DE TOLEDO
 CPF: 144.826.538-02
 Resp. Técnico: ADRIANA ARAÚJO SANTOS DE TOLEDO
 CPF: 144.826.538-02
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 41.217 UF: SP
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/06/2012.
 ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

07. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.010/2012 Data de Protocolo: 05/01/2012
 No. CEVS: 352240601-471-000445-1-2
 Razão Social: GISELE APARECIDA FRANCO BRUDER ME
 CNPJ/CPF: 014.801.798/0001-85()
 Endereço: R SINHO DE CAMARGO, 170 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-550 UF: SP
 Resp. Legal: GISELE APARECIDA FRANCO BRUDER
 CPF: 314.106.968-98
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/06/2012.
 ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

08. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.290/2012 Data de Protocolo: 20/04/2012
 No. CEVS: 352240601-561-001031-1-0
 Razão Social: ANA CLAUDIA CARDOSO
 CNPJ/CPF: 015.384.138/0001-09()
 Endereço: R JOAQUIM CANDIDO RODRIGUES, 28 JD KANTIAN
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP
 Resp. Legal: ANA CLAUDIA CARDOSO CPF: 354.863.948-88
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/06/2012.
 ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

09. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.140/2012 Data de Protocolo: 23/02/2012
 No. CEVS: 352240601-561-001011-1-7
 Razão Social: ANA SILVIA NISHIYAMA OGAHARA
 CNPJ/CPF: 015.019.167/0001-71()
 Endereço: R DOUTOR ERICO PIMENTEL DIAS, 167 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-811 UF: SP
 Resp. Legal: ANA SILVIA NISHIYAMA OGAHARA
 CPF: 144.821.968-00
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/06/2012.
 ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

10. Comunicado de CONCESSÃO DE 2ª VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.381/2012 Data de Protocolo: 23/05/2012
 No. CEVS: 352240601-561-000320-1-8
 Razão Social: GILMAR DOS SANTOS MUZEL ME
 CNPJ/CPF: 010.525.618/0001-29()
 Endereço: R ALEXANDRINO DE MORAES, 127 JD MARINGA
 Município: ITAPEVA CEP: 18407-130 UF: SP
 Resp. Legal: GILMAR DOS SANTOS MUZEL
 CPF: 009.407.198-51
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE 2ª VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/06/2012.
 ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

11. Comunicado de CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

No. Protocolo: 02.285/2012 Data de Protocolo: 18/04/2012
 No. CEVS: 352240601-471-000227-1-3
 Razão Social: MIRIAN DUTRA REZENDE ITAPEVA ME
 CNPJ/CPF: 002.175.968/0001-84()
 Endereço: R COM. ANA ESPIRITO SANTO LOPES QUEIROZ, 160 JD SAO CAMILO
 Município: ITAPEVA CEP: 18408-220 UF: SP
 Resp. Legal: MIRIAN DUTRA REZENDE CPF: 020.751.088-11
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO em 04/06/2012.
 ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

12. Comunicado de CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 03.241/2012 Data de Protocolo: 09/04/2012
 No. CEVS: 352240601-960-000214-2-3
 Razão Social: VANDERLEIA FERNANDES MOTTA VEIGA
 CNPJ/CPF: 012.472.474/0001-15()
 Endereço: R MARIO PRANDINI, 494 CENTRO
 Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
 Resp. Legal: VANDERLEIA FERNANDES MOTTA VEIGA
 CPF: 331.044.738-38
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE CADASTRO DE FUNCIONAMENTO em 04/06/2012.
 ITAPEVA, terça-feira, 5 de junho de 2012

13. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.180/2012 Data de Protocolo: 02/03/2012
 No. CEVS: 352240601-471-000472-1-0
 Razão Social: ROBERTO ALVES DE LIMA
 CNPJ/CPF: 013.466.148/0001-68()
 Endereço: R MAURI MANCEBO VANNI, 491 JD VIRGINIA
 Município: ITAPEVA CEP: 18411-130 UF: SP
 Resp. Legal: ROBERTO ALVES DE LIMA CPF: 081.850.438-25
 A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 04/06/2012.
 ITAPEVA, quarta-feira, 6 de junho de 2012

14. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.200/2012 Data de Protocolo: 19/03/2012
 No. CEVS: 352240601-464-000004-1-8
 Data de Vencimento: 22/05/2013
 Razão Social: CLOTILDE SOUZA DE OLIVEIRA ME
 CNPJ/CPF: 013.486.941/0001-29()
 Endereço: R EDWIRGES SERAPIAO, 711 VLAPARECIDA
 Município: ITAPEVA CEP: 18401-180 UF: SP
 Resp. Legal: CLOTILDE SOUZA DE OLIVEIRA
 CPF: 026.972.758-27
 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE GUERRA DA CUNHA
 CPF: 183.970.558-27
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 30732 UF: SP

Continuação da página 11

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 22/05/2012.

ITAPEVA, quarta-feira, 6 de junho de 2012

15. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.404/2012 Data de Protocolo: 24/05/2012
No. CEVS: 352240601-477-000052-1-5
Data de Vencimento:31/05/2013
Razão Social: A E V SANTOS & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 000.499.935/0001-64()
Endereço: R DR PINHEIRO,395 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-005 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA ELISA VASCONCELOS SANTOS
CPF: 072.742.258-80
Resp. Técnico: LEANDRO LOPES SUARDI CAMPOS
CPF: 291.634.938-37
CBO: 07530 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 5160 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 31/05/2012.
ITAPEVA, quarta-feira, 6 de junho de 2012

16. Comunicado de CADASTRO 003/2012 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

No. Protocolo: 05.495/2012 Data de Protocolo: 18/05/2012
No. CEVS: 352240601-477-000099-1-1
Data de Vencimento:19/12/2012
Razão Social: JULIO CESAR COSTA ALMEIDA ME
CNPJ/CPF: 014.713.594/0001-92()
Endereço: R IRMA ERNESTINA,379 A VL DOM BOSCO
Município: ITAPEVA CEP: 18409-350 UF: SP
Resp. Legal: JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
CPF: 299.797.898-08
Resp. Técnico: JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
CPF: 299.797.898-08
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 41286 UF: SP
A Gerente da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Vivian Ferrari Lima Scaranello, defere autorização para comercialização de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial, da portaria 344/98, pela empresa JULIO CESAR COSTA ALMEIDA ME, e determina publicação: Produtos relacionados à saúde.
ITAPEVA, segunda-feira, 11 de junho de 2012

17. Comunicado de CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 01.049/2012 Data de Protocolo: 18/01/2012
No. CEVS: 352240601-864-000006-1-2
Data de Vencimento:11/06/2013
Razão Social: S & P SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 007.248.512/0001-10()
Endereço: RUA MARIO PRANDINI,632 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: ALESSANDRA COUTINHO P. SUARD MARGARIDO
CPF: 169.564.718-17
Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO SUARDI MARGARIDO
CPF: 081.709.668-09
CBO: 06122 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 86326 UF: SP
A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 11/06/2012.
ITAPEVA, terça-feira, 12 de junho de 2012

18. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.1742/2011 Data de Protocolo: 17/08/2011
No. CEVS: 352240601-561-000937-1-8
Razão Social: K. R. MOREIRA RESTAURANTE - ME
CNPJ/CPF: 014.119.284/0001-44()
Endereço: R DA PATRIA,19 PONTO COMERCIAL CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18409-010 UF: SP
Resp. Legal: KARINA MOREIRA RODRIGUES
CPF: 351.961.268-21

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 06/06/2012.

ITAPEVA, terça-feira, 12 de junho de 2012

19. Comunicado de CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 02.2537/2011 Data de Protocolo: 08/12/2011
No. CEVS: 352240601-561-000981-1-6
Razão Social: NILTON VERNEQUE

CNPJ/CPF: 014.730.681/0001-58()
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO,110 VILA NOVA
Município: ITAPEVA CEP: 18410-060 UF: SP
Resp. Legal: NILTON VERNEQUE CPF: 889.637.568-15

A Gerente Técnica, Vivian Ferrari Lima Scaranello da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Comunica a CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 01/06/2012.

ITAPEVA, terça-feira, 12 de junho de 2012

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 0103/12. JULIETA DE FATIMA ALMEIDA MATOS, RG 13.643.680, PEB II, com sede na E.E. PROF. NICOTA SOARES, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB II, junto à E.M. PROF. IVIS PIEDADE MARQUES, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 19 de junho de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 0104/12. GABRIELA CARDIAL DE OLIVEIRA, RG 33.940.285-4, PEB I, com sede na EMEI PROF. MARIA GONÇALVES RODRIGUES, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à E.M. JOSÉ LOPES FERNANDEZ, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 19 de junho de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 0105/12. ALICE SILVA ALMEIDA, RG 17.575.349-0, PEB I, com sede na EM PROF. RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA, em ITAPEVA/SP, pretende acumular com o cargo/função de PEB I, junto à EMEI PROF. ZELINA GUIMARÃES, em ITAPEVA/SP. Acumulação Legal.

Itapeva, 19 de junho de 2012.

Miriam Marlene Schmidt Saldanha
Presidente Comissão de Atribuição

Lúcia Helena Pereira Barbosa
Comissão de Atribuição

Lúcia de Fátima Stuart
Comissão de Atribuição

Ref.: Processo Administrativo n.º 1.685/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Execução de Projeto para Instalação de Elevador na E.M Prof. Luiz Gonzaga Dias Monteiro

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 21 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, I, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para Execução de Projeto de Ampliação e Instalação Elevador na E.M Prof. Luiz Gonzaga Dias Monteiro, no valor de **R\$ 9.180,00 (Nove mil, cento e oitenta reais)**, com prazo máximo de 30 (trinta) dias para execução.

Publique-se, nos moldes do caput do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ata de Remoção Ex-officio

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e doze, na Secretaria Municipal da Educação, ocorreu a remoção ex-officio da servidora **Fabiana Rodrigues de Oliveira, RG 32 728 422-3**, PEB-I, lotada na **EMEI Antonio Jose Belezia**, para a EM Nair Rodrigues Queiroz, a partir de **13/06/2012**, baseado no artigo 39 da Lei Municipal 1.777, de 17 de abril 2002.

Itapeva, 13 de junho de 2012.

Selma do Carmo Bühner Cravo
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Editais de: - Pregões Presenciais N. 90, 91, 92/2012 e 83/2012 REEDITADO

Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº 90/2012

Pregão Presencial Nº 90/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **02/07/2012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou silmara@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8107**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de junho de 2012.
SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS – Pregoeira

Pregão Presencial Nº 91/2012

Pregão Presencial Nº 91/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de Utensílios para Cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento início às **15h00min** horas do dia **02/07/2012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou isidoro@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de junho de 2012.
ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 92/2012

Pregão Presencial Nº 92/12; OBJETO: Contratação de empresa para realização da Festa de Aniversário de Itapeva, FAI - 2012. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **29/06/2012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**, **Informações compras@itapeva.sp.gov.br – fone(s) (15) 3522-3208**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal

de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva – SP**.
Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de junho de 2012.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS – Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 83/2012 - REEDITADO COM ALTERAÇÕES

Pregão Presencial Nº 83/12 do tipo Menor Preço, OBJETO: Aquisição de materiais de construção para o Conjunto Habitacional Itapeva F, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Meio Ambiente. Credenciamento início às **09h00min** horas do dia **03/07/2012**. O Edital completo disponível no Site:- **www.itapeva.sp.gov.br**. **Informações: pregao@itapeva.sp.gov.br ou isidoro@itapeva.sp.gov.br - fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8048**. Demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro - Itapeva – SP**.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 14 de junho de 2012.
ISIDORO CAMARGO JUNIOR – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA RESULTADO DE LICITAÇÕES

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 48/2012: em favor de: **NEXUS DESENVOLVIMENTO ENEGÓCIO LTDA;**

Pregão Presencial Nº. 54/2012: em favor de: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME** (lotes: 01, 02, 06 e 08) e **DENISFARIAS DIAS-ME** (lotes: 03, 04, 05 e 07);

Pregão Presencial Nº. 58/2012: em favor de: **DANILO MARQUES-ME** (itens: 01, 02, 04, 05, 07 e 14), **INDÚSTRIA GRÁFICA IN LTDA-ME** (itens: 13 e 15), **GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA-ME** (itens: 10 e 11), **PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO-ME** (06, 08, 09 e 12) e **CELIO ROBERTO BARRETO-ME** (item: 16);

Pregão Presencial Nº. 59/2012: em favor de: **ZAMAGAZ COMÉRCIO DE GÁS LTDA.;**

Pregão Presencial Nº. 60/2012: em favor de: **MERSATE MERCADO SANTA TERZINHA LTDA;**

Pregão Presencial Nº. 61/2012: em favor de: **MAX PAPERPAPELARIA LTDA-ME** (itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10 e 11) e **MAURICIO MACHADO DE SOUZA E CIA. LTDA-ME** (itens: 06 e 12);

Pregão Presencial Nº. 63/2012: em favor de: **ELZA ISAURA DA SILVA-ME;**

Pregão Presencial Nº. 64/2012: em favor de: **SIMÕES COMÉRCIO DE EQUIPEMANETOS;**

Pregão Presencial Nº. 65/2012: em favor de: **A.M.V. COM. PROMOÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA-ME** (itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 22 e 27), **BOLA BRANCA ESPORTES LTDA.** (itens: 08, 16, 17, 18, 20, 24 e 25), **MAGALI GARCIA SANTOS-ME** (itens: 21 e 26);

Pregão Presencial Nº. 66/2012: Revogado;

Pregão Presencial Nº. 68/2012: em favor de: **ARQPLAN RESANAB LTDA-ME;**

Pregão Presencial Nº. 69/2012: em favor de: **REVOGADO;**

Pregão Presencial Nº. 70/2012: em favor de: **ITATUBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.;**

Pregão Presencial Nº. 71/2012: em favor de: **S.R RODRIGUES SANTOS TERRAPLANAGEM-ME;**

Pregão Presencial Nº. 72/2012: em favor de: **ROSA DOMINGUES DA SILVA MATOS-ME;**

Pregão Presencial Nº. 73/2012: em favor de: **S.R RODRIGUES SANTOS TERRAPLANAGEM-ME;**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de junho de 2012.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que foram adjudicadas e homologadas as seguintes licitações:

Pregão Presencial Nº. 74/2012: em favor de: **MARIANO PRESTES FERRAZ NETO-ME** (lotes: 01 e 02) e **BOLA BRANCA ESPORTES-ME.** (lote: 03);

Pregão Presencial Nº. 75/2012: em favor de: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA.;**

Pregão Presencial Nº. 76/2012: em favor de: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME.;**

Pregão Presencial Nº. 77/2012: em favor de: **MAX BUENO CONSTRUÇÕES LTDA-ME.;**

Pregão Presencial Nº. 78/2012: em favor de: **ITATUBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.;**

Pregão Presencial Nº. 79/2012: em favor de: **PEDRO HENRIQUE GABRIEL SOLDERA-ME.;**

Pregão Presencial Nº. 80/2012: em favor de: **ADEMIR FERREIRA FABRI ITAPEVA-ME.;**

Pregão Presencial Nº. 84/2012: em favor de: **AGUIA CEREAIS BAURU LTDA-ME** (item: 01) e **MERSATE MERCADO SANTE TEREZINHA LTDA-ME** (item: 02);

Tomada de Preços Nº 15/2012; em favor de: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA.;**

Tomada de Preços Nº 18/2012; em favor de: **PORT CON CONSTRUTORA LTDA.;**

Concorrência Pública Nº 04/2012; em favor de: **CONSTRUTORA ALICAH LTDA-EPP.;**

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de junho de 2.012.

PAULO SEBASTIÃO DAIDONE
Dir. Dep. de Mat. e Suprimentos

MINUTA - EXTRATO P/ PUBLICAÇÃO D.O.U. – D.O.E.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 0.002/2012
Lei Municipal nº 3.311/2011 (16/12/2011)

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA (SP)
CONVENIADA: SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: 1. Constitui objeto deste convênio de cooperação: 1.1. – a gestão associada dos serviços de saneamento básico relativo ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos termos do artigo 241 da Constituição Federal; 1.2. – a delegação, ao ESTADO, das competências de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário; 1.3. – a autorização da execução de tais serviços pela SABESP, por intermédio de contrato de programa.

2. as competências de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços público municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário ora delegadas ao ESTADO, serão exercidas pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, doravante designada ARSESP, no termos da Lei Complementar estadual nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, e Decreto estadual nº 52.455, de 7 de dezembro de 2007.

VALOR: R\$ 14.481.391,06 (QUATORZE MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) ANOS.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2.012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 18/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2009)** para o cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** (listado abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município de 27 de janeiro de 2010 (edição 409) e 24 de fevereiro de 2010 (edição 415) e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município de 27 de março de 2010 (edição 420), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;
 - 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;
 - 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;
13. Certidão de nascimento dos filhos;
 - 13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;
 - 13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;
15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;
16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;
17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

Continua na página 15

Continuação da página 14

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 19 de junho de 2012 (terça-feira)

HORÁRIO: 15 h 30 min.

55º lugar: LUCAS PROENÇA OLIVEIRA

56º lugar: DANDARA OLIVEIRA SUSKI CAMARGO

57º lugar: GUILHERME ALBERTI BORGES

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de junho de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 13/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2011)** para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO E FARMACÊUTICO** (listados abaixo), cujo resultado parcial foi publicado em 20 de dezembro de 2011 e o resultado final e homologação foram publicados na Imprensa Oficial do Município em 03 de janeiro de 2012 (edição 522), que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006 – Centro**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA PROVIMENTO, NOMEAÇÃO E POSSE.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo;

1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe e de pagamento da última anuidade;

1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo, se for o caso;

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos;**

10. Documento de inscrição no PIS e PASEP;

11. Comprovante de residência;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br;

13. Certidão de nascimento dos filhos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de **seis anos de idade** ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos menores de **14 anos de idade** ou equiparado;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública: retirar modelo no site www.itapeva.sp.gov.br;

15. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio – consultar o site www.itapeva.sp.gov.br;

16. Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS – expedido pelo INSS **OU** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida pelo INSS, caso tenha registro em CTPS de empregos anteriores;

17. Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) expedida por outros órgãos públicos (prefeituras, autarquias, governos estaduais e federal, etc), cujos registros não tenham anotação na CTPS.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

DATA: 21 de junho de 2012 (quinta - feira)

HORÁRIO: 10 h

12º lugar: KARINA DEOLINO

CARGO: PSICÓLOGO

DATA: 21 de junho de 2012 (quinta - feira)

HORÁRIO: 10 h

2º lugar: AMÉRICO MIORI FILHO

3º lugar: EDVANA MARIA PEREIRA

CARGO: FARMACÊUTICO

DATA: 21 de junho de 2012 (quinta - feira)

HORÁRIO: 10 h

7º lugar: CAMILA SILVA KAKUDA

Prefeitura Municipal de Itapeva, 15 de junho de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA EXAME PSICOLÓGICO ESPECÍFICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL – RETIFICAÇÃO

(...)

Onde - se lê:

1) 13/06/2012, às 8h – Local: Secretaria Municipal de Defesa Social, localizada à Rua Mario Prandini, 930 – Centro:

a) Preenchimento do formulário para investigação social

b) Verificação de peso e altura

Leia-se:

1) 13/06/2012, às 14h – Local: Secretaria Municipal de Defesa Social, localizada à Rua Mario Prandini, 930 – Centro:

(...)

Republicado parcialmente por ter havido erro na edição nº 546 da Imprensa Oficial do Município de Itapeva, de 09/06/2012.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de junho de 2012.

Luiz Antonio Hussne Cavani
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA - LEGISLATIVA

LEI N.º 3.383, DE 12 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE sobre denominação de via pública **Júlio Rodrigues de Abreu. O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **Julio Rodrigues de Abreu**, a Rua Projetada que liga a Avenida Cândido Rodrigues com a Avenida José Ermírio de Moraes.

Continua na página 16

Continuação da página 15

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.384, DE 12 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE sobre denominação do Centro Dia Yolanda Gemignani Santos. O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Yolanda Gemignani Santos o "Centro Dia", localizado na Av. Marina Vieira no Conjunto Habitacional Danilo Lucano Gimenez.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.385, DE 12 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE sobre denominação de via pública João Almeida de Oliveira no Distrito Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se João Almeida de Oliveira a Travessa da Rua C situada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

LEI N.º 3.386, DE 12 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE sobre denominação de via pública Manuel Rodrigues no Distrito Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Manuel Rodrigues a Rua H localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.364, DE 11 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 23.749,67 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. It lists budget items for the Secretary of Government and Legal Affairs, Social Solidarity Fund, and Social Action Secretary.

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através dos

seguintes procedimentos:

I - R\$ 8.980,91 (oito mil, novecentos e oitenta reais e novecentos e um centavos) provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio FUSSESP – Proc. n.º 82/2012;

II - R\$ 14.768,76 (quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos) provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio Centro do Idoso – Projeto Quero Vida.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.365, DE 11 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE sobre exoneração de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Supervisor de Ações de Saúde (IECD) - Ref. 12A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Saúde, do Sr. Heli da Silva Oliveira, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2012.

DECRETO N.º 7.366, DE 11 DE JUNHO DE 2012

REGULAMENTA a aplicação de multas estabelecida no art. 27 da Lei Municipal n.º 2.753, de 6 de maio de 2008.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o art. 27 da Lei Municipal n.º 2.753, de 6 de maio de 2008, com nova redação trazida pela Lei Municipal n.º 2.849, de 26 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre as penalidades decorrentes da destruição, dissolução, mutilação ou alteração de bens tombados, bem como reparo, pintura ou restauração do patrimônio, sem prévia autorização do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico de Itapeva – COMDEPHAAT;

DECRETA

Art. 1º Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a aplicação de multa nos termos do art. 27 da Lei Municipal n.º 2.753, de 6 de maio de 2008, com nova redação trazida pela Lei Municipal n.º 2.849, de 26 de fevereiro de 2009, se verificada a destruição, dissolução, mutilação ou alteração de bens tombados, bem como reparo, pintura ou restauração do patrimônio, sem prévia autorização do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Artístico e Turístico de Itapeva – COMDEPHAAT, conforme a gravidade da infração, conforme a gradação seguinte:

I – destruição, demolição ou mutilação do bem tombado: multa no valor correspondente a, no mínimo, 1 (uma) e, no máximo, 10 (dez) vezes o valor venal do imóvel;

II – reforma, reparação, pintura, restauração ou alteração do bem tombado, por qualquer forma, sem prévia autorização: multa no valor correspondente a no, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor venal do imóvel;

III - não observância das normas estabelecidas para os bens da área de entorno do bem tombado: multa no valor correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor venal do imóvel;

Art. 2º O descumprimento das obrigações impostas pela Lei à manutenção dos bens móveis tombados, sujeitará o proprietário à aplicação das seguintes sanções:

I – destruição ou mutilação do bem tombado: multa no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e, no máximo, R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – restauração do bem tombado sem prévia autorização: multa no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e, no máximo, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

III – retirada do bem tombado do território municipal sem prévia autorização: multa no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 1.000,00 (um mil reais) e, no máximo, R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

IV – falta de comunicação na hipótese de extravio ou ocorrência de crime sobre o bem tombado: multa no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 1.000,00 (um mil reais) e, no máximo, R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º Os valores mencionados neste Decreto ficam sujeitos à atualização anual seguindo-se a regra disposta no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal n.º 1.736, de 19 de dezembro de 2001, com nova redação trazida pela Lei Municipal n.º 3.132, de 18 de outubro de 2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.367, DE 11 DE JUNHO DE 2012

REGULAMENTA a redução da jornada diária da servidora para amamentação estabelecida no art. 76 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO que, por força do art. 76 da Lei Municipal n.º 1.777, de 2002, para amamentar o próprio filho, a funcionária terá direito a redução de jornada diária de uma hora, facultada a redução em dois períodos de meia hora;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento saudável das crianças deve ser assegurado como objetivo social;

CONSIDERANDO os comprovados benefícios do aleitamento materno;
CONSIDERANDO a campanha nacional do Ministério da Saúde sobre a importância da amamentação nos primeiros meses de vida do recém nascido;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os horários de jornada para que as servidoras possam amamentar seus filhos;

DECRETA

Art. 1º À toda servidora pública municipal fica assegurada a redução na jornada de trabalho diária de, no máximo, uma hora por dia, para amamentar seu filho, enquanto durar o período de amamentação, cessando-se quando este completar dois anos de idade.

§ 1º Durante o período do benefício a servidora poderá iniciar a jornada de trabalho uma hora depois ou encerrá-la uma hora antes do horário regulamentar.

§ 2º A redução de jornada prevista no *caput* deste artigo poderá ser fracionada em dois períodos de 30 (trinta) minutos, iniciando a servidora sua jornada de trabalho 30 (trinta) minutos mais tarde e encerrando-a 30 (trinta) minutos mais cedo.

§ 3º A forma do gozo da redução garantida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser previamente comunicada ao superior imediato, que verificando não haver prejuízo para o serviço, informará à Coordenaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Cabe à Coordenadoria de Recursos Humanos conceder o benefício mediante atestado médico que certifique que a servidora amamenta seu filho com leite materno.

Parágrafo único. O atestado médico deverá ser renovado a cada dois meses, sob pena de interrupção do benefício.

Art. 3º A redução de jornada garantida neste Decreto não gozada por vontade própria da servidora, não ensejará:

I – na compensação das horas com eventuais faltas;

II – na conversão em indenização por horas extraordinárias.

Art. 4º O período de dois anos referido no *caput* do art. 1º deste Decreto poderá ser prorrogado, se comprovado pela servidora que o leite materno é essencial para a dieta da criança e que não há outro tratamento mais eficaz, nas seguintes hipóteses:

I – hipersensibilidade a alimentos;

II – deficiências imunológicas.

Art. 5º Atrasos ou saídas antecipadas em desacordo com as disposições deste Decreto acarretarão os descontos devidos, na forma da legislação estatutária vigente, não obstante a apuração de eventual falta disciplinar.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.368, DE 11 DE JUNHO DE 2012

NOMEIA Comissão Permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993), especialmente em seus arts. 6º, XVI, e art. 51, § 4º;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 7.253, de 23 de janeiro de 2012, que regulamenta a Comissão Permanente de Licitação;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I – Titulares:

a) Presidente: Patrick Agreste Vasconcelos;

b) Nélio Celso Fernandes Júnior;

c) Elzi Carlos Maciel.

II – Suplentes:

a) 1º Suplente: Lair Bianchi de Melo;

b) 2º Suplente: Paulo Roberto Furtado;

c) 3º Suplente: Helena Vasconcelos Marczuk de Oliveira.

Art. 2º Fica nomeados Secretários da Comissão Permanente de Licitações os seguintes servidores:

I – Júnior Rodrigues Goulart;

II – Franciane Antunes Pinheiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 7.310, de 26 de março de 2012.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.369, DE 11 DE JUNHO DE 2012

NOMEIA Comissão Especial de Triagem para concessão de passe livre aos portadores de deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, para utilização do transporte coletivo urbano e rural.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.382, de 23 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a concessão de passe livre aos portadores de deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, para utilização do transporte coletivo urbano e rural, especialmente em seu art. 3º;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Triagem para concessão de passe livre aos portadores de deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, para utilização do transporte coletivo urbano e rural, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I – Médico Clínico Geral: Dra. Cíntia Albuquerque Zambianco;

II – Fisioterapeuta: Marília Albuquerque Ramos;

III – Assistente Social: Joana de Oliveira.

Art. 2º Compete à Comissão Especial de Triagem:

I – realizar exames nos pretendentes ao benefício, emitindo parecer circunstanciado em relação a cada caso;

II – determinar o grau de deficiência do beneficiário;

III – anotar, em documento específico, os resultados de exames, que comprovem a deficiência permanente, os quais deverão ser mantidos devidamente arquivados para eventuais fiscalizações;

IV – fixar o prazo de validade do benefício, que deverá ser anotado na Carteira de Credenciamento do Beneficiário;

V – comprovar a necessidade de acompanhante que deverá ser anotada na Carteira de Credenciamento do Beneficiário;

VI – encaminhar os pareceres à Secretaria de Ação Social de Itapeva para as providências previstas na Lei Municipal n.º 2.382, de 2006;

VII – firmar, através de dois de seus membros, juntamente com um representante da Secretaria de Ação Social, as Carteiras de Credenciamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.370, DE 11 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.00	NEGÓCIOS JURÍDICOS	
38/ 3.3.90.47.00	4010 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	R\$
08.244 – 4010/2130	- Atividades do Fundo Social de Solidariedade	15.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 500 0021		
04.00.00	SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
81/3.3.90.39.00	7006 – SISTEMA PLANEJAMENTO MUNICIPAL	R\$
04.121 – 7006/2237	- Manutenção dos sistemas de informações	19.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	
Aplic. 110 0000		
09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
743/4.4.90.52.00	2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	R\$
12.361 – 2008/2041	- Funcionamento do Ensino fundamental	48.000,00
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	
Aplic. 220 0000		

Continua na página 18

Continuação da página 17

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.03.00	SISTEMA VIÁRIO	
1034/4.4.90.51.00	5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	
15.451 - 5003/1038	- Pavimentação de vias públicas	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	120.000,00
Aplic. 110 0000		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
127/3.3.90.39.00	7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123 - 7001/2283	- Manutenção da Secretaria de Finanças	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Outras despesas correntes	154.000,00
Aplic. 110 0000		

09.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO BÁSICA	
736/4.4.90.51.00	2009 - EDUCAÇÃO BÁSICA QUALIDADE	
12.361 - 20081006	- Construção de unidades do Ensino Fundamental	R\$
Fonte de Recursos 01 Cód.	- Investimentos	48.000,00
Aplic. 220 0000		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.371, DE 13 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Diretor de Departamento de Administração Regional "Parque São Jorge" - Ref. 15A, sob a orientação da Secretaria Municipal de Administrações Regionais, do Sr. José Luiz Camargo de Carvalho, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2012.

DECRETO N.º 7.372, DE 13 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e **CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.03.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
1469/4.4.90.52.00	4010 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244 - 4010/2130	- Atividades do fundo social de solidariedade	R\$
Fonte de Recursos 02 Cód.	- Investimentos	15.000,00
Aplic. 500 0044		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á de conformidade com o art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 – recursos provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício, referente ao Convênio FUSSESP n.º 128/2012 – Projeto "Arte & Doçuras".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7.373, DE 14 DE JUNHO DE 2012

DISPÕE sobre o uso racional de energia elétrica no âmbito da Administração Pública do Município de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII e IX, da LOM, e

CONSIDERANDO a atual crise energética nacional e que a gestão eficiente da energia elétrica é um desafio a ser enfrentado pelos Governos Municipais rumo ao desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que é necessário desenvolver esforços para combater o desperdício de energia elétrica, especialmente nos serviços de iluminação pública e no consumo de energia nos prédios públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de economia de energia elétrica, elemento fundamental na preservação do ambiente, e a consequente liberação de recursos para aplicação em setores prioritários para o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO o êxito nas experiências de vários Municípios objetivando desenvolver processos e comportamentos na busca da eficiência energética;

CONSIDERANDO a importância, a conveniência e oportunidade de participar e compartilhar do esforço das boas práticas na gestão energética e que a inclusão do Município no processo não acarreta ônus às finanças municipais;

CONSIDERANDO a existência do Programa Nacional de Conservação

de Energia Elétrica – PROCEL, desenvolvido pelo Ministério das Minas e Energia é patrocinada pela Eletrobrás e pela Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica;

CONSIDERANDO a Conservação de Energia como subfunção da Função Energia para fins de classificação funcional programática da despesa pública;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM com o objetivo de elaborar o Plano de Gestão Energética Municipal e programas, formular propostas, desenvolver projetos e atividades objetivando a conservação de energia elétrica no âmbito do Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Sem prejuízo das suas atividades, o Município será representado nas reuniões da Rede pelo Coordenador Geral da UGEM, com autoridade para reivindicar direitos e assumir obrigações previstas nos Estatutos da Rede Cidades Eficientes em Energia Elétrica.

Art. 3º Os integrantes da UGEM terão livre acesso à todas as informações e instalações da Administração Municipal com o objetivo de desenvolver os trabalhos necessários para o cumprimento da elaboração do Plano de Gestão Energética.

Parágrafo único. Os servidores municipais em geral e todo aquele investido em cargo ou função de chefia deverão fornecer informações e prestar colaboração às atividades desenvolvidas pelo UGEM.

Art. 4º A UGEM será constituída pelos seguintes servidores municipais:

I – na qualidade de coordenação:

- Coordenador Geral: Luiz Antonio de Paula Oliveira - RG 11.944.885;
- Coordenador Adjunto: Maria Cristina Vasconcelos Gonçalves - RG 9.915.932.

II – na qualidade de efetivos:

- Secretaria Municipal de Obras e Serviços e de Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

- Francisco Carlos Araújo Ferreira Filho - RG 32.001.274-8.

- Secretaria Municipal da Saúde:

- Heli da Silva Oliveira - RG 26.506.224.

- Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento:

- Juliana Ferreira de Carvalho - RG 21.920.301; e

- Adriana Aparecida Nunes - RG 45.308.974-4.

- Secretaria Município de Indústria, Comércio e Desenvolvimento:

- José Luiz Ribeiro de Rezende - RG 15.943.430.

- Secretaria Município de Defesa Social e de Ação Social:

- João Camargo dos Santos - RG 23.695.891-4.

- Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais:

- Láís Maria de Barros Beltrame - RG 49.740.339-0; e

- Rogério Plateano Paula - RG 29.173.051.

- Secretaria Municipal da Educação:

- Ruth Tunes de Camargo - RG 44.040.901-9; e

- Tiago Cristiano Dias Bueno - RG 43.485.7510-8.

- Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

- Tácio Cirilo de Moraes Carvalho - RG 44.690.344-9; e

- Valderes Vasconcelos dos Santos Costa - RG 18.371.158.

§ 1º O Coordenador Geral da UGEM baixará as normas estabelecendo o funcionamento da UGEM.

§ 2º A participação como membro da UGEM não trará direito a qualquer tipo de remuneração adicional, considerando-se tratar de serviço público relevante.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

ATO N.º 057 / 2012

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO as justificativas constantes do Processo n.º 001/12;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 5 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Continua na página 19

Continuação da página 18

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
02.03.00	8.244	4010	2130	ATIVIDADE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1465	3.3.90.30.00	2	500 0043	100,00
02.03.00	8.244	4010	2130	ATIVIDADE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1466	4.4.90.52.00	2	500 0043	100,00
TOTAL ACRÉSCIMO									200,00

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
02.03.00	8.244	4010	2130	ATIVIDADE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	31	3.3.90.30.00	1	500 0021	100,00
02.03.00	8.244	4010	2130	ATIVIDADE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	40	4.4.90.52.00	1	500 0021	100,00
TOTAL REDUÇÃO									200,00

ATO N.º 058 / 2012

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente. **LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos do disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 3.309, de 12 de dezembro de 2011; **CONSIDERANDO** as justificativas constantes do Processo n.º 001/12;

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal
ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.302	1003	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	1471	3.1.90.04.00	5	300 0099	8.000,00
07.01.00	10.302	1003	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	1474	3.1.90.11.00	5	300 0099	1.197,00
07.01.00	10.302	1003	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	1472	3.1.90.04.00	5	300 0107	2,00
07.01.00	10.302	1003	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	1475	3.1.90.11.00	5	300 0107	1,00
07.01.00	10.302	1003	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	1477	3.3.90.39.00	5	300 0107	1,00
07.01.00	10.302	1003	2014	ATENDIMENTO MÉDICO EM ESPECIALIDADES	1473	3.1.90.04.00	5	300 0094	1,00
07.01.00	10.302	1003	2014	ATENDIMENTO MÉDICO EM ESPECIALIDADES	1476	3.1.90.11.00	5	300 0094	1,00
07.01.00	10.301	1011	1120	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE	1478	4.4.90.51.00	5	300 0116	1,00
TOTAL ACRÉSCIMO									9.204,00

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS					
ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	FICHA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR (R\$)
07.01.00	10.302	1003	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	145	3.1.90.04.00	1	310 0000	8.002,00
07.01.00	10.302	1003	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	158	3.1.90.11.00	1	310 0000	1.198,00
07.01.00	10.302	1003	2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	308	3.3.90.39.00	5	300 0094	1,00
07.01.00	10.302	1003	2014	ATENDIMENTO MÉDICO EM ESPECIALIDADES	146	3.1.90.04.00	1	310 0000	1,00
07.01.00	10.302	1003	2014	ATENDIMENTO MÉDICO EM ESPECIALIDADES	159	3.1.90.11.00	1	310 0000	1,00
07.01.00	10.301	1011	1120	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE	342	4.4.90.51.00	1	310 0000	1,00
TOTAL REDUÇÃO									9.204,00

PORTARIA N.º 5.059, DE 13 DE JUNHO DE 2012

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Itapeva, **Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 66, X, da LOM, e**

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor público municipal por ação ou omissão no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem a infração disciplinar objeto do Procedimento Administrativo autuado sob o n.º 4.360/2012, que trata sobre suposta irregularidade ocorrida na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, conforme notícia trazida através do Ofício n.º 059/2012;

CONSIDERANDO que a conduta enquadrada artigo 86 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002, pode prejudicar o bom desenvolvimento dos serviços da Administração Municipal, bem como a confiança no Poder Público;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 147 e ss da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002; na Lei Municipal n.º 3.001, de 23 de dezembro de 2009; e no Decreto n.º 6.755, de 27 de janeiro de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidor público R.R.S., registrado sob o n.º 18.240, no exercício de suas atribuições ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizam infração disciplinar.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar instaurado no artigo 1º será conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a ser composta por seus membros titulares incorrendo hipótese legal para atuação de membro suplente como *ad hoc*.

Art. 3º Para o desempenho dos trabalhos, a Comissão poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer repartição, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, dentre outras que se façam

necessárias, tendo prioridade no atendimento das suas solicitações em qualquer repartição da Administração Municipal.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos e de Finanças

CONTRATO N.º 168/2012

PROCESSO N.º 2.647/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 58/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Paulo Sérgio Alvarenga Fragoso - ME

OBJETO: fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviços, emitida pelo Setor Responsável, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 9.704,60 (Nove mil setecentos e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 216/07.01.00-3.3.90.30.00-10. 301.1011.2001-05-3000095.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2012.

CONTRATO N.º 176/2012

PROCESSO N.º 3.611/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Port-Con Construtora Ltda

OBJETO: fornecimento de concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ, material que será utilizado em operação “Tapa Buraco”, em diversas ruas do município.

VIGÊNCIA: 310 (trezentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão do primeiro Pedido de Compras, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 97.100,00 (Noventa e sete mil e cem reais).

DOTAÇÃO: 955/3.3.90.30.00- 26.782.5013.2296-01-1100000 do orçamento vigente e futuro.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2012.

CONTRATO N.º 186/2012

PROCESSO N.º 5.679/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Ademir Ferreira Fabri Itapeva - ME

OBJETO: confecção de caixas de passagem, caixas boca de lobo (todos os blocos assentados deverão ser cheios de concreto), suas respectivas tampas, assentamento dos tubos (com revestimento de massa de cimento entre um tubo e outro - nos encaixes), ficando por conta da CONTRATANTE a disponibilização de máquina para escavações, abertura e cobertura das valas, caminhão para limpeza, ferro 3/8, tubos de concreto, blocos de concreto 19x19x39, cimento areia e pedra, para atender a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: R\$ 54.300,00 (Cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1014/14.02.00-4.4.90.51.00- 17.512.5007.1078-01-1100000 do orçamento vigente.

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2012.

CONTRATO N.º 187/2012

PROCESSO N.º 5.120/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva

CONTRATADA: Rosa Domingues da Silva Matos - ME

OBJETO: Execução de serviços de limpeza em diversas ruas e estradas do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.

VIGÊNCIA: será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 70.490,00 (setenta mil, quatrocentos e noventa reais).

Continua na página 20

Continuação da página 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1092/16.01.00-3.3.90.39.00 15.122.5010.2190-01-1100000, do orçamento vigente do exercício de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2012

CONTRATO N.º 188/2012

PROCESSO N.º 642/2012
CONVITE N.º 008/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva
CONTRATADA: João Batista de Lima
OBJETO: Serviço de transporte rodoviário de mudanças na zona Rural e Urbana, dentro do perímetro municipal, em atendimento a famílias carentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social.
VIGÊNCIA: será de 01 (um) ano, a partir da data da emissão do Pedido de Compra.
VALOR: de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 479 / 08.04.00 – 3.3.90.39.00 – 08 244 4002 2129 – 01 – 510000 do orçamento vigente.
DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2012.

SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 4.522/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 18 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Avenida Caputera, n.º 417, Bairro Caputera nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Zaqueu Valério da Silva**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, o qual se destina ao uso exclusivo da **ESF – Equipe Saúde da Família**, no valor de **R\$ 631,23 (seiscentos e trinta e um reais e vinte e três centavos)**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de 1º de abril de 2012, conforme Termo de Contrato n.º 182/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 6.890/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 22 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua José Basílio de Araújo Ferraz, n.º 114, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **José Antonio de Oliveira e de sua esposa Cristina de Jesus Vasconcellos Araújo Oliveira**, para uso da **Secretaria Municipal de Ação Social**, destinado ao uso exclusivo do **CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**, no valor de **R\$ 1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais)**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de **1º de abril de 2012**, conforme Termo de Contrato n.º 184/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 6.722/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 23 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Capão Bonito, n.º 180, Vila Bom Jesus, na cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Sérgio Meduneckas e de sua esposa Silvana Bordignon Meduneckas**, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, destinado ao uso exclusivo da **Equipe Saúde da Família - ESF**, no valor de **R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de **1º de junho de 2012**, conforme Termo de Contrato n.º 183/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 6.224/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Diante do todo contido nos autos, de acordo com o disposto nos art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93, **AUTORIZO** a dispensa de licitação para a contratação da empresa **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA – ME**, para o fornecimento de Leite em Pó e Feijão Carioca no valor de R\$ 112.140,00 (cento e doze mil, cento e quarenta reais).

I. Após as formalidades de praxe, **PUBLIQUE-SE**, para que a presente decisão surta seus legais efeitos.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de junho de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo Administrativo n.º 1.686/2012
Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, **RATIFICO** o ato de fls. 16 que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na **Rua Paraguai, n.º 79 Jardim América nesta cidade de Itapeva/SP**, de propriedade de **Sidney Jesus de Oliveira e sua esposa Paula Filomena Lopes Martins de Oliveira**, para uso da **Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**, destinado a instalação da **Moradia do Subtenente da 16ª Delegacia do Serviço Militar**, no valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais**, pelo período de **01 (um) ano**, contados a partir de 20 de janeiro de 2012, conforme Termo de Contrato n.º 082/2012.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

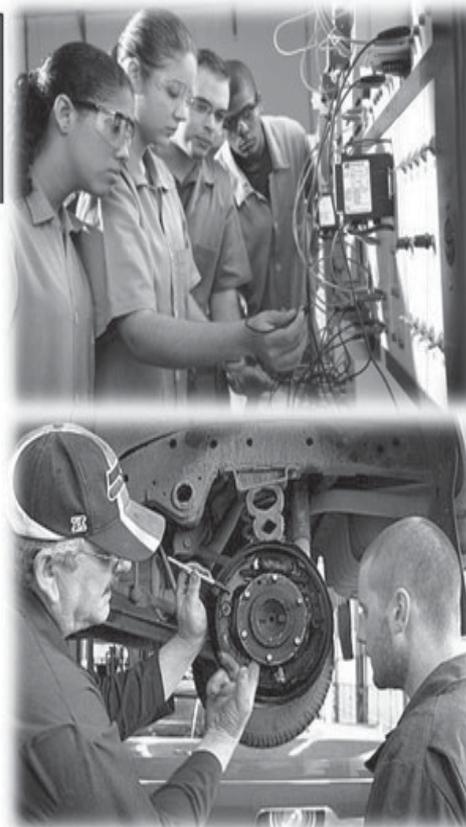
ITAPEVA GANHA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL

A Prefeitura fechou convênio com o Instituto Federal São Paulo – IFSP para a instalação da Escola Técnica pública e gratuita.

Para que a população participe da discussão sobre o funcionamento da Escola Técnica Federal, a Prefeitura de Itapeva convida moradores, estudantes, educadores, profissionais em geral para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, reunião em que a comunidade pode tirar dúvidas e dar opiniões.

Sua presença é muito importante. A Prefeitura quer ouvir você!

Dia 25/06 às 15h na Câmara Municipal de Itapeva – Av. Vaticano, 903 – Jardim Europa



SAMU 192

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência



Se você identifica uma situação de risco de vida, **disque 192**. Este número é **gratuito** em qualquer telefone.



Diga seu **nome** e o que está vendo. Você deverá estar perto da vítima para poder **fornecer informações importantes**.



Diga ao telefonista o **endereço completo**, indicando **pontos de referência** (escolas, supermercados, igrejas, cruzamentos). **NÃO DESLIGUE**, pois a seguir você falará direto com o médico.



Responda com calma as perguntas do **médico**: se a vítima conversa, se mexe braços e pernas, se respira, se tem pulso ou ferimentos visíveis.



Em caso de acidente, indique quantas vítimas tem no local, e se existe alguém preso no interior do veículo. **Siga os conselhos** do médico enquanto **aguarda** a chegada do socorro.



solicite que outras pessoas **signalize para a ambulância** quando a mesma estiver chegando ao local.



Qualquer nova **informação** ligue novamente para **192** e relate as mudanças ocorridas.

Oriente as pessoas, em especial as crianças, para que não passem trotes para este serviço. Isso pode atrasar o atendimento a alguém com risco imediato à vida.

AJUDE O SAMU A SALVAR VIDAS, UTILIZANDO O SERVIÇO DE MANEIRA CORRETA!

Com você salvando vidas.



Quando devo chamar o SAMU? **192**

- dores no peito de aparecimento súbito
- situações de intoxicação ou envenenamento
- queimaduras graves
- trabalhos de parto com risco de morte da mãe e do feto
- queda acidental
- crises convulsivas (ataque, convulsão)
- acidentes de trânsito com atropelamento
- traumas (tórax, abdome, crânio e fraturas)
- perda de consciência (desmaio)
- sangramentos, hemorragias



Quando devo chamar os Bombeiros? **193**

- incêndios
- tentativas de suicídio
- salvamentos aquáticos
- desabamentos
- deslizamentos de terra
- acidentes com pessoas presas nas ferragens
- choques elétricos
- quedas de alturas
- vazamento de gás

PARA ABRIGAR A NOVA ESCOLA, A PREFEITURA DE ITAPEVA ADQUIRIU UMA REA, DE CERCA DE DOIS ALQUEIRES, PRÓXIMA AO JARDIM BELA VISTA

+ EDUCAÇÃO

POPULAÇÃO VAI ESCOLHER OS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A ESCOLHA DOS CURSOS VAI ACONTECER NA CÂMARA MUNICIPAL, DIA 25 DE JUNHO, ÀS 15H

Itapeva terá uma nova escola de ensino técnico e quem vai decidir quais cursos serão implantados é a população da cidade e da região. Uma audiência pública vai ser realizada na segunda-feira, dia 25 de junho, às 15h, na Câmara Municipal de Itapeva. Toda a população pode participar e opinar.

A escola vai ser criada pelo Instituto Federal, através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), do Governo Federal. O objetivo do programa, segundo a secretária municipal de Educação de Itapeva, é expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população.

Essa nova escola foi solicitada pela Prefeitura de Itapeva em 2011. Em uma pré-reunião realizada nesta semana pelos secretários municipais de Itapeva com o prefeito e com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, foram divulgados os possíveis cursos a serem implantados.

O prefeito afirmou que a escolha de Itapeva para receber esses cursos é fruto de um amplo e sério trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Educação, com pesquisas, envio de dados e índices que fizeram de Itapeva merecedora do programa. No interior de São Paulo, além de Itapeva, apenas outras duas outras cidades vão receber os cursos: Marília e Bauru. Outros cinco municípios contemplados ficam na região da Grande São Paulo.

Para abrigar a nova escola, a Prefeitura de Itapeva adquiriu uma área, de cerca de dois alqueires, próxima ao Jardim Bela Vista. A construção do prédio terá início após a definição dos cursos que serão instalados. Segundo o prefeito, o investimento será de cerca de R\$ 10 milhões. Desse total, R\$ 7 milhões serão destinados à construção da escola e R\$ 3 milhões devem ser destinados à compra de equipamentos.

O corpo docente será formado, em sua maioria, por professores com doutorado. Estima-se que cerca de 60 professores vão ministrar as aulas de Ensino Médio e Tecnológico.



Vânia Valério Prado, da Secretaria Municipal de Educação, apresenta os cursos disponíveis

Participe!

Audiência Pública para a escolha dos cursos técnicos do Instituto Federal a serem instalados em Itapeva.
Dia 25 de junho, às 15h, na Câmara Municipal de Itapeva

PRONATEC

CONHEÇA OS CURSOS A SEREM ESCOLHIDOS E PARTICIPE DESSA SELEÇÃO!

<p>Técnico em Mecatrônica Atua no projeto, execução e instalação de máquinas e equipamentos automatizados e sistemas robotizados. Realiza manutenção, medições e testes dessas máquinas, equipamentos e sistemas conforme especificações técnicas. Programa e opera essas máquinas, observando as normas de segurança. 1.200 horas.</p>	<p>Técnico em Design de Móveis Desenvolve esboços, perspectivas e desenhos normalizados de móveis. Realiza estudos volumétricos e maquetes convencionais e eletrônicas. Aplica aspectos ergonômicos ao projeto. Pesquisa e define materiais, ferragens e acessórios. Elabora documentação técnica normalizada. Acompanha processos de produção de móveis. Aplica os conceitos de sustentabilidade ao desenvolvimento de móveis. 800 horas.</p>
<p>Técnico em Serviços Públicos Executa as operações decorrentes de programas e projetos de políticas públicas. Executa as funções de apoio administrativo. Auxilia no controle dos procedimentos organizacionais. Auxilia na organização dos recursos humanos e materiais. Utiliza ferramentas de informática básica como suporte às operações. 800 horas.</p>	<p>Técnico em Multimídia Desenvolve comunicação visual em meios eletrônicos, organiza e prepara arquivos digitais que podem compor telas para sistemas de comunicação para diferentes finalidades. Aplica técnicas de tratamento de imagens estáticas e em movimento que complementam estruturas de navegação em mídias digitais. Executa atualização de sites, portais e páginas da web. 800 horas.</p>
<p>Técnico em Vendas Estuda os produtos e serviços da empresa, caracteriza o tipo de clientes e recolhe informações sobre a concorrência e o mercado em geral. Prepara ações de venda. Promove e efetua a venda de produtos e serviços junto aos clientes, bem como a organização do ambiente de venda. Promove serviço de apoio ao cliente, fidelização e atendimento pós-venda. Organiza e gerencia os arquivos dos clientes. Colabora na captação de novos clientes. 800 horas.</p>	<p>Técnico em Lazer Organiza e executa atividades de lazer, recreação e animação sociocultural para as diversas faixas etárias, segmentos e programas sociais. Aplica técnicas de mobilização e articulação social na perspectiva da promoção da qualidade de vida. Organiza e anima a formação de grupos de lazer, de acordo com os interesses da comunidade na perspectiva da inclusão social. 800 horas.</p>
<p>Técnico em Agroindústria Operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial. Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos. 1.200 horas.</p>	

A GARANTIA DE MAIS QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS QUE VIVEM NA ZONA RURAL É UMA FORMA DE FIXAR O HOMEM NO CAMPO, PRODUZINDO E GERANDO RENDA

+ AGRÍCOLA

AGRICULTORES ASSINAM CONTRATO PARA RECEBER NOVAS CASAS

ITAPEVA VAI RECEBER 70 CASAS; O PROJETO VISA REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL RURAL E TRAZER MAIS QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO

A Prefeitura de Itapeva, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (Sintraf) e outros órgãos parceiros surpreenderam agricultores familiares com uma boa notícia. Terão início as construções das cerca de 100 casas doadas por toda a zona rural do município e também em Nova Campina.

São casas de alvenaria, com laje e banheiro. O que para muitas pessoas pode ser básico, é para as pessoas contempladas a garantia de uma vida muito melhor. É uma casa dez vezes melhor do que a minha, dizia o agricultor Jetro Ribeiro dos Santos, do Bairro São Roque. Ao lado da esposa Fátima dos Santos e do filho, Diogo, ele aguardava para assinar o contrato com a Caixa Econômica Federal.

Também aguardam o momento das assinaturas o agricultor Sidnei Torres e a esposa Eliana Mendes. Eles vieram do Bairro Cachoeira para a solenidade de assinatura dos contratos, realizada na manhã desta sexta-feira, dia 15, no auditório Haru Izumi, na Escola Dom Silvio Maria Dário. A Caixa Econômica Federal foi até a minha casa e viu que as condições não eram adequadas para moradia, por isso fomos contemplados, contava ele.

Itapeva vai receber 70 casas. O projeto, do Governo Federal, visa reduzir o déficit habitacional urbano e rural e trazer mais qualidade de vida, moradia e dignidade às famílias de menor poder aquisitivo. Estão envolvidos órgãos como a Caixa Econômica Federal, o Governo do Estado de São Paulo, o Consad, a Rede Sans e a Prefeitura de Itapeva.

Estamos dando um passo importante para chegar à comunidade que todos nós queremos. A moradia digna na zona rural significa pessoas vivendo melhor na zona rural e só vamos resolver os problemas da cidade quando resolvermos todos os problemas do campo, disse o prefeito de Itapeva, referindo-se ao fato da agricultura familiar ter papel relevante na



JULIANA OLIVEIRA

O agricultor Sidnei Torres e a esposa Eliana Mendes aguardam a assinatura do contrato

economia do município.

Na plateia, o prefeito recebeu o carinho e a gratidão de Jacira Nicoletti, moradora do Bairro Areia Branca. Estou muito feliz. Essa é uma grande conquista para todos nós, disse ela, que ao lado do marido e das três filhas, vai ter uma casa nova para morar na propriedade onde cultiva hortaliças e outros produtos da agricultura familiar.

O presidente do Sintraf, Marco Pimentel, agradeceu o apoio dos órgãos parceiros e divulgou novos projetos que vão beneficiar a comunidade rural, entre eles o Plano Nacional de Habitação Rural para os assalariados, pessoas que trabalham na lavoura com prestadores de serviço.

Também participaram da solenidade o gerente da Caixa Econômica Federal de Itapeva, Alair Pereira, o gerente regional da Caixa, Edson Previato e o secretário municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva.

PREFEITURA DE ITAPEVA PARTICIPA DE SIMPÓSIO INTERNACIONAL

O secretário municipal de Cultura e Turismo foi convidado a representar o município de Itapeva no Simpósio Internacional de História Pública: A História e seus públicos, que acontecerá entre os dias 16 e 20 de julho, na Universidade de São Paulo.

Na ocasião, o secretário apresentará o projeto de Educação Patrimonial desenvolvido em Itapeva pela Prefeitura Municipal, através da parceria entre as secretarias de Cultura e Turismo e de Educação, com o apoio do IHGGI (Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Itapeva). Neste ano, no III Seminário de História, deu-se enfoque ao tema com palestras sobre a importância da educação patrimonial para a valorização do patrimônio histórico, tanto material como imaterial, como fator de desenvolvimento.

Durante o Simpósio, além de relatar os fundamentos e as atividades desenvolvidas em Itapeva, também serão apresentados o vídeo e o material pedagógico do projeto, que já envolveu mais de cinco mil alunos da rede municipal de ensino. De acordo com o secretário, a Educação Patrimonial contribui para a formação de cidadãos críticos, possibilita o desenvolvimento de atividades que desenvolvem o raciocínio lógico, a capacidade intelectual e o amadurecimento da inteligência emocional do estudante. As atividades começam dentro da sala de aula, quando os alunos identificam os edifícios que compõem o nosso patrimônio histórico. Esse primeiro contato com informações sobre a história do município permite a construção do conhecimento a partir da interação entre os próprios alunos e com os professores. Em seguida, alunos e professores realizam um tour histórico, com visita guiada por monitores, o que permite também que a criança e o adolescente redescubram a sua cidade, valorizando o nosso patrimônio cultural, fala. Esse convite para divulgar o nosso projeto de Educação Patrimonial é motivo de orgulho para nós itapevenses e é uma grande honra poder mostrá-lo num simpósio internacional.

A CAPACITAÇÃO BUSCA A IDENTIFICAÇÃO DOS POTENCIAIS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS DIVERSAS ESFERAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

+ ADMINISTRAÇÃO

SERVIDORES INICIAM PROJETO DE REDUÇÃO DE GASTOS ENERGIA ELÉTRICA

O OBJETIVO É PREPARAR OS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA APLICAR A METODOLOGIA, VIVENCIANDO AS ATIVIDADES DE CADA ETAPA DO PROJETO



Os servidores municipais participantes do curso aprendem a metodologia do projeto

Servidores públicos de Itapeva participaram, nos dias 22 e 23 de maio, do primeiro módulo do projeto realizado pela Prefeitura de Itapeva e pela empresa Elektro, com o objetivo de promover a redução do consumo de energia e despesas com energia elétrica nos prédios públicos municipais. A metodologia do projeto consiste no treinamento dos servidores, que formarão a Unidade de Gestão Energética Municipal (Ugem).

A capacitação busca a identificação dos potenciais de eficiência energética nas diversas esferas do poder público municipal. Além disso, será implantado um sistema informatizado que fará o acompanhamento do consumo e das despesas com eletricidade da Prefeitura.

Nesse primeiro encontro, os servidores tiveram acesso aos conhecimentos teóricos sobre eficiência energética dos segmentos de consumo de prédios públicos, sistema de iluminação pública e sistema de saneamento, além da utilização do Sistema de Informação

Energética Municipal (SIEM).

Segundo Eduardo Zornoff, da Elektro, a primeira aula teve o objetivo de começar a desenvolver os projetos de gestão, além de mostrar a parte didática dos trabalhos. O projeto está caminhando bem, dentro do cronograma de trabalho. Estamos sentindo um grande entusiasmo dos servidores e isso é muito importante, diz Eduardo.

O objetivo é preparar os técnicos municipais para aplicar a metodologia, vivenciando as atividades de cada etapa do projeto e, dessa forma, utilizar os conceitos de eficiência energética na sua rotina municipal.

Projeto - Promover a eficiência da gestão no consumo de energia elétrica nos prédios públicos. Essa é a meta da Prefeitura de Itapeva e da Elektro, que através da parceria com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (Ibam), vai desenvolver o projeto. O objetivo é reduzir, no mínimo, 15% dos gastos com a energia elétrica no município.

PREFEITO PRESTIGIA CRIAÇÃO DO COMITÊ FEDERAL DA BACIA DO PARANAPANEMA

O Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado em 05 de junho, foi também de comemoração para Itapeva e região. Foi assinado o Decreto de criação do Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, CBH- Paranapanema.

A solenidade de assinatura aconteceu no Salão Nobre do Palácio do Planalto, em Brasília - DF, onde o prefeito de Itapeva esteve acompanhado do secretário municipal da Saúde de Itapeva e contou com a presença da presidenta Dilma Rousseff, da Ministra do Meio Ambiente e presidente do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), Izabella Teixeira, do Secretário de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, Pedro Wilson Guimarães.

Assinado o Decreto, a diretoria provisória do CBH-Paranapanema deve ser empossada ainda neste mês de junho e, como primeira deliberação, deverá instituir o Grupo de Apoio que terá como atribuição conduzir e articular o processo de eleição do Plenário do Comitê, além da aprovação do seu Regimento Interno.

A Bacia Hidrografia do rio Paranapanema compreende uma área de 106 mil quilômetros quadrados e é um divisor natural dos estados do Paraná e São Paulo, abrangendo 247 municípios onde vivem cerca de 4,8 milhões de habitantes.

O Comitê Interestadual abrange seis comitês estaduais de rios afluentes ao Paranapanema, sendo três no Paraná (Piraonema, Tibagi e Norte Pioneiro) e três em São Paulo (Alto Paranapanema, Médio Paranapanema e Pontal do Paranapanema).

O Rio Paranapanema concentra 5% da produção hidrelétrica nacional e importantes áreas de produção agropecuária. O curso apresenta bons índices de qualidade da água e acervo ambiental preservados, cuja manutenção também se encontra entre as prioridades do Comitê de Bacia Hidrográfica do Paranapanema.